

DECISÃO COREN/PR Nº 027/2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023

Defere requerimento de remissão de anuidade por motivo de doença.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do COREN/PR;

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 408/2011 e nº 434/2012;

CONSIDERANDO o Parecer remissão nº 06/2023 emitido pela ASSEJUR;

CONSIDERANDO o Parecer nº 128/2023 da Controladoria-Geral;

CONSIDERANDO deliberação da 717ª Reunião Ordinária de Plenário, de 13 de junho de 2023.

DECIDE:

Art. 1º Deferir o requerimento de Remissão de Anuidade do Processo Administrativo nº 274/2023 – referente a anuidade do exercício de 2023.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Encaminhe-se ao Departamento de Contas a Receber para providências.

Curitiba, 14 de junho de 2023.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário